



Coordenação Geral de Ciências Espaciais e Atmosféricas

Ata de Reunião Extraordinária do Comitê Assessor da CGCEA

Data: 06 de março de 2017

Horário: 14h30

Local: Auditório - CEA II

Presentes: Oswaldo Duarte Miranda, Odim Mendes Júnior, Alisson Dal Lago, André de Castro Milone, Antonio Lopes Padilha, Carlos Alexandre Wuensche de Souza, Clézio Marcos De Nardin, Delano Gobbi, Inez Staciarini Batista, João Braga, José Ângelo da C.F. Neri, José Oscar Fernandes, Jonas Rodrigues de Souza, Paulo Prado Batista.

Secretária: Valéria Ribeiro G. Fernandes

O Coordenador Geral iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta da reunião:

- Definição de procedimento para envio de lista tríplice para a escolha do novo coordenador da CGCEA.

Dr. Oswaldo Miranda fez uma breve revisão dos procedimentos adotados na escolha do atual Coordenador Geral, da CGCEA, e cujo histórico pode ser recuperado a partir das ATAS das reuniões do CA ao longo de 2010, e início de 2011, disponíveis em <http://www.cea.inpe.br/atas/atas.php>.

Em seguida, lembrou que na última reunião do CA-CGCEA, em que o Diretor do INPE participou, ele pediu que fosse enviada uma lista tríplice em ordem alfabética. Dr. André Milone mencionou que não deveria se omitir o número de votos na lista tríplice. Dr. Padilha reiterou que poderia se falar diretamente com o Diretor a respeito do número de votos. Dr. Oswaldo informou que se o Comitê Assessor achar conveniente enviar o número de votos poderá conversar com o Diretor sobre o assunto. Dra. Inez questionou em que momento o Diretor mencionou que gostaria de receber a lista tríplice sem número de votos. Dr. Alisson confirmou que o Diretor mencionou tal ponto após o encerramento da reunião do dia 13/02/2017. O coordenador enfatizou que seria necessário sair da reunião com a definição do procedimento que será utilizado para o envio da lista tríplice ao Diretor. Em seguida, apresentou os procedimentos adotados pela CGCEA em 2008:

1. Os votantes são os membros do Comitê Assessor e os elegíveis são os pesquisadores doutores da CGCEA, titulares nível III;
2. A eleição se dá em 2 turnos;
3. No primeiro turno, cada membro do CA vota em até 3 nomes, sendo obrigatoriamente de divisões diferentes (em outras palavras, ele NÃO pode votar em 2 ou 3 nomes da mesma divisão, mas pode votar em apenas uma ou duas pessoas ou até mesmo em branco, se assim desejar); os votos que contenham 2 ou mais nomes de uma mesma divisão serão considerados nulos;
4. Com a apuração dos votos do primeiro turno, confecciona-se uma lista sêxtupla com os mais votados;

5. Há uma consulta aos nomes da lista sêxtupla para saber se aceitam a indicação. Caso alguém não aceite, considera-se o próximo mais votado e assim por diante;
6. No segundo turno, cada membro do CA vota em até 2 nomes constantes da lista sêxtupla final, independente da divisão de origem de cada um;
7. Os 3 mais votados no segundo turno formam a lista tríplice a ser encaminhada ao diretor, na qual deve ser mencionado o número de votos de cada candidato.

Dr. Oswaldo falou a respeito dos elegíveis serem apenas Pesquisadores Titulares de Nível III, e colocou que seria mais adequado que também os Titulares de Nível I e II pudessem ser considerados.

Dr. João Braga questionou o item 6. Expôs que acha mais adequado se votar em apenas uma pessoa. Dra. Inez Batista se manifestou para que se mantenha o item 6 como foi adotado em 2008. O servidor José Ângelo Neri quis saber sobre os votos, se seriam em cédulas de papel ou de forma eletrônica. Dr. Oswaldo lembrou que como são apenas 19 eleitores, os votos poderiam continuar sendo em papel.

O coordenador informou sobre sua solicitação à Direção para que a validade do atual comitê assessor fosse prorrogada por mais seis meses. Lembrou que o comitê assessor é composto basicamente por representantes das linhas de pesquisa e chefes de divisão/SLB. O próximo coordenador definirá a composição do comitê assessor, respeitando a vigência do atual Comitê (conforme DE/DIR-590v33), que terminará em 01 de setembro de 2017, e tendo em vista o disposto na RE/DIR-119, "Comitês Assessores das Unidades Finalísticas".

Dr. André Milone lembrou que historicamente havia um rodízio de coordenadores das três divisões e a Dra. Inez Batista mencionou que isso não está sendo mais usado. Dr. Odim Mendes Júnior mencionou que está ficando complicada a escolha de um coordenador, pois o número de elegíveis está ficando reduzido. Dr. Paulo Prado colocou sua posição de que deve se manter elegíveis apenas pesquisadores titulares dos três níveis. Dr. Alisson Dal Lago questionou se pesquisador aposentado poderia se candidatar, pois assim aumentaria o número de elegíveis. Dr. João Braga se manifestou de que o coordenador deverá ser pesquisador da CGCEA. Dr. Alisson mencionou que um pesquisador recentemente aposentado na CGCEA poderia ser um ótimo coordenador. Dr. Carlos Alexandre lembrou que um pesquisador aposentado é visto como um colaborador dentro do Instituto.

O Coordenador colocou, então, em votação os procedimentos utilizados em 2008 que poderão ser adotados na nova eleição:

- 1) **Proposta de manter-se elegíveis apenas pesquisadores ativos:**
Foi aprovada com 08 (oito) votos a favor, 05 (cinco) contra e 01 (uma) abstenção.
- 2) **Proposta de não se limitar os elegíveis a Pesquisadores Titulares de Nível I, II e III:**
Foi aprovada com 07 (sete) votos a favor, 06 (seis) contra e 01 (uma) abstenção.
- 3) **Proposta de tornar elegíveis Pesquisadores Associados e Titulares independente do nível:**
Foi aprovada com 07 (sete) votos a favor, 06 (seis) contra e 01 (uma) abstenção.
- 4) **A eleição se dará em 2 turnos:**
Aprovada por unanimidade.

- 5) **Manter no primeiro turno, que cada membro do CA vote em até 3 nomes, sendo obrigatoriamente de divisões diferentes (em outras palavras, ele NÃO pode votar em 2 ou 3 nomes da mesma divisão, mas pode votar em apenas uma ou duas pessoas ou até mesmo em branco, se assim desejar); os votos que contenham 2 ou mais nomes de uma mesma divisão serão considerados nulos**
Foi aprovada com 12 (doze) votos a favor e 01 (uma) abstenção.
- 6) **Com a apuração dos votos do primeiro turno, será confeccionada uma lista sêxtupla com os mais votados:**
Proposta aprovada por unanimidade.
- 7) **Consultar os nomes da lista sêxtupla para saber se aceitam a indicação. Caso alguém não aceite, considera-se o próximo mais votado e assim por diante:**
Proposta aprovado por unanimidade.
- 8) **Proposta de no segundo turno, cada membro da CA vota em até 1 nome constante da lista sêxtupla final, independente da divisão de origem da cada um:**
Não aprovado – 02 (dois) votos a favor e 11 (onze) contra.
- 9) **Manter no segundo turno que cada membro do CA podendo votar em até 2 nomes constantes da lista sêxtupla final, independente da divisão de origem de cada um:**
Foi aprovado com 10 (dez) votos a favor, 02 (dois) contra e 01 (uma) abstenção.
- 10) **Os 3 mais votados no segundo turno formarão a lista tríplice a ser encaminhada ao diretor:**
Proposta aprovada por unanimidade.

Após a revisão dos procedimentos que serão adotados para elaboração da lista tríplice a ser encaminhada ao Diretor, Dr. Oswaldo informou da necessidade de compor uma Comissão que conduzirá esse processo, além de consultar o Diretor sobre o envio da lista tríplice com o número de votos de cada candidato.

Dr. Odim mencionou a possibilidade de que alguns candidatos poderão declinar do pleito, os que ficarem para o segundo turno poderão apresentar seus Planos de Trabalho para o CA-CGCEA. Dr. João Braga acha que deveriam apresentar esses Planos de Trabalho antes do processo para se identificar pessoas compromissadas e que de fato querem ser coordenador. Dra. Inez coloca que na época da escolha do Dr. Oswaldo como coordenador, o servidor não havia manifestado interesse em ocupar o cargo, porém após sua indicação, aceitou e foi um excelente coordenador. A mesma acredita que as pessoas interessadas se manifestarão naturalmente e as pessoas que forem votadas poderão pensar no assunto e colocar seus Planos de Trabalho. Dr. André Milone se manifestou dizendo que os elegíveis devem colocar por escrito seus Planos de Gestão. Dr. Oswaldo corroborou com a explanação da Dra. Inez Batista sobre a possibilidade de pesquisadores que não se colocarem espontaneamente como candidatos pensarem no assunto após suas indicações.

Dr. Carlos Alexandre colocou a proposta de que os seis mais votados coloquem seu Plano de Trabalho para conhecimento do CA-CGCEA.

Em seguida, o Coordenador colocou em votação a proposta de que os seis mais votados coloquem seu Plano de Trabalho antes do segundo turno: Aprovado por unanimidade.

Dr. Oswaldo informou que a Comissão Eleitoral definirá o cronograma de trabalho vinculado a elaboração da lista tríplice. Em seguida colocou em votação:

- a) Proposta de que a Comissão Eleitoral seja composta por três membros do Comitê Assessor, sendo um de cada Divisão da CGCEA:
Foi aprovada com 10 (dez) votos a favor, 01 (um) contra e 02 (duas) abstenções.

- b) Indicação do Dr. Carlos Alexandre W. de Souza como membro da Comissão Eleitoral pela Divisão de Astrofísica:
Foi aprovada com 11 (onze) votos a favor e 02 (duas) abstenções.
- c) Indicação do Dr. Eurico Rodrigues de Paula como membro da Comissão Eleitoral pela Divisão de Aeronomia:
Foi aprovada com 10 (dez) votos a favor e 03 (três) abstenções.
- d) Indicação do Dr. Odim Mendes Júnior como membro da Comissão Eleitoral pela Divisão de Geofísica Espacial:
Foi aprovada com 11 (onze) votos a favor e 02 (duas) abstenções.

Dr. Oswaldo informou que a comissão deverá ter um presidente, a ser definido pelos seus próprios membros, e deverá definir um cronograma de trabalho dando prazo para que as pessoas se manifestem, além de definir as datas do 1º e 2º turnos da eleição. Colocou ainda que a Comissão Eleitoral deverá informar, passo a passo, o CA-CGEA do que está sendo realizado.

Após definição dos procedimentos e da Comissão Eleitoral ser definida, o Dr. Oswaldo informou que foi procurado pelo pesquisador Dr. Walter Gonzalez, e que esse se coloca à disposição do Comitê Assessor para análise de seu nome a Coordenador da CGCEA.

Após breve discussão sobre o período de permanência no cargo de Coordenador Geral, foi decidido que a Comissão Eleitoral deverá conversar com o Diretor do INPE sobre este assunto, além de verificar, com ele, a possibilidade de enviar a lista tríplice com o número de votos de cada candidato.

Foi definido ainda que os candidatos poderão enviar seus Planos de Trabalho não só para o Comitê Assessor da CGCEA, mas para todos os integrantes da Coordenação.

A reunião foi encerrada às 16h40.

Ata redigida por Valéria R.G. Fernandes em 06/03/2017.

Revisada por Oswaldo Duarte Miranda em 07/03/2017.

Revisada e aprovada pelo Comitê Assessor da CGCEA em 10/03/2017.